Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1668 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização da pintura da sinalização horizontal, em especial da faixa de pedestre e do quebra-mola, localizados na Rua do Trevo, na área compreendida da Avenida Gralha Azul, até a Rua Aparecida dos Portos, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de setembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores, condutores, bem como dos colaboradores e pais de alunos da Escola Municipal Florêncio Carlos de Araujo Neto e do Cmei Professora Marilza Arruda Neto, que enfrentam dificuldades na travessia da via em razão da ausência de sinalização horizontal adequada.

A pintura da sinalização horizontal na faixa de pedestres e no quebra-mola contribui para a prevenção de acidentes e para a promoção de um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

Contamos com a especial atenção desta instituição para a execução das providencias necessárias, e aguardamos retorno para que possamos informar aos munícipes, que vêm cobrando providências quanto a situação da via.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA